DECRETO Nº 11.357
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.422, DE 26 DE ABRIL DE 2024, DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 15 do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 15**. [...]
IV - 2 (dois) cargos em comissão de Assessor II lotados no Gabinete do Secretário Municipal, símbolo C-2;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – em substituição